



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para conserto/manutenção de estofamento e reposição de peças de cadeiras, poltronas, longarinas e sofás da marca GIROFLEX.

2. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

A contratação proposta tem por objetivo trocar por novos e em perfeito estado os revestimentos danificados das cadeiras, poltronas, longarinas e sofás, bem como repor peças faltantes, e se justifica pelo fato dos móveis não mais estarem acobertados por garantia, somado à inexistência de assistência técnica autorizada após decretada a recuperação judicial da empresa Giroflex.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para a oferta/aceitação da proposta comercial, deverão ser consideradas e comprovadas as exigências elencadas nas especificações técnicas.

3.1. Descrição do mobiliário a reformar

3.1.1. Poltrona Giratória

Poltrona giratória, marca Giroflex, linha polytrop, modelo 34S66H4001, com espaldar médio, sem braços, revestimento em vinil microperfurado, de alta qualidade, fosco, textura e maciez imitando couro natural, de fácil limpeza e conservação, cor verde musgo. Base em aço com acabamento aluminizado.

Quantidade: **4 (quatro) unidades**

3.1.2. Cadeira Giratória

Cadeira giratória, sem braços, marca Giroflex, linha rebus, modelo 54L66S4001, com revestimento em vinil microperfurado, de alta qualidade, fosco, textura e maciez imitando couro natural, de fácil limpeza e conservação, cor verde musgo. Base em aço com acabamento aluminizado.

Quantidade: **38 (trinta e oito) unidades.**

3.1.3. Cadeira Fixa

Cadeira fixa, sem braços, marca Giroflex, linha rebus, modelo 52L1200000, com revestimento em vinil microperfurado, de alta qualidade, fosco, textura e maciez imitando couro natural, de fácil limpeza e conservação, cor verde musgo. Base em aço com acabamento aluminizado.

Quantidade: **1 (uma) unidade.**

3.1.4. Longarina 2 lugares/assentos

Longarina 2 lugares, sem braços, marca Giroflex, linha rebus, modelo 52LE020000, com revestimento em vinil microperfurado, de alta qualidade, fosco, textura e maciez imitando couro natural, de fácil limpeza e conservação, cor verde musgo. Partes metálicas com acabamento aluminizado.

Quantidade: **1 (uma) unidade.**

3.1.5. Longarina 3 lugares/assentos

Longarina 3 lugares, sem braços, marca Giroflex, linha rebus, modelo 52LE030000, com revestimento em vinil microperfurado, de alta qualidade, fosco, textura e maciez imitando couro natural, de fácil limpeza e conservação, cor verde musgo. Partes metálicas com acabamento aluminizado.

Quantidade: **1 (uma) unidade.**

3.1.6. Sofá/módulo de recepção 2 lugares/assentos

Sofá 2 lugares, com braços, marca Giroflex, linha diálogo polytrop, modelo P5D1020400, com revestimento em tecido verde jade. Base em aço tubular oval, com acabamento aluminizado.

Quantidade: **1 (uma) unidade.**

3.1.7. Sofá/módulo de recepção 3 lugares/assentos

Sofá 3 lugares, com braços, marca Giroflex, linha diálogo polytrop, modelo P5D1030400, com revestimento em tecido verde jade. Base em aço tubular oval, com acabamento aluminizado.

Quantidade: **2 (duas) unidades.**

3.2. Especificação do material a ser utilizado

3.2.1. Cadeiras, poltronas e longarinas

3.2.1.1. Revestimento

3.2.1.1.1. Similicouro Aero Ativo, texturizado, composição 70% PVC e 30% substrato^[1], microperfurado, cor verde musgo, marca Sansuy ou equivalente.

3.2.1.2. Linha de costura

3.2.1.2.1. Linha nylon 40, 100% poliamida, cor verde (cód. 9508), marca Linhanyl ou equivalente.

3.2.1.3. Alavancas e botões, originais da marca.

3.2.2. Sofás

3.2.2.1. Revestimento

3.2.2.1.1. Tecido Strech Creative Color Card, 100% polyester, cor verde (cód. 5196), abrasão >40.000 ciclos, solidez da cor à fricção: úmido 5 | seco 5 (escala 1-5), solidez da cor à luz: 5 (escala 1-5), resistência ao rasgo: urdume 29,84 kgf | trama 27,72 kgf, resistência à ruptura: urdume 201,50 kgf | trama 220,50 kgf, alongamento: urdume 35,37% | trama 32,77%, flamabilidade classe 1, marca Lady ou equivalente.

3.2.2.2. Linha de costura

3.2.2.2.1. Linha nylon 40, 100% poliamida, cor verde, marca Linhanyl ou equivalente.

OBS: Tendo em vista que o tecido original do sofá não mais é produzido, as especificações trazem material similar.

4. CONDIÇÕES TÉCNICAS

4.1. Dos serviços

4.1.1. Os serviços a serem prestados consistem na substituição completa dos revestimentos dos estofamentos (assentos e espaldares) de cada um dos móveis, preservando as espumas e demais enchimentos existentes, mantendo as características originais dos bens, bem como o fornecimento de peças, conforme item 6 deste Termo.

4.1.2. Desta forma, na montagem dos estofamentos deverão ser respeitados os recortes, dimensionamentos e justaposição das partes componentes, bem como os tipos, pontos e distâncias das costuras, conforme os revestimentos originais de cada modelo, e deverão ser fornecidas peças de reposição originais.

4.1.3. Os serviços deverão ser realizados com a maior perfeição, mediante o emprego de mão-de-obra especializada e executados preservando rigorosamente as características originais do mobiliário, sem que haja ondulações, franzimentos e outras impropriedades em relação aos aspectos físicos específicos dos revestimentos, suas fixações e acabamentos.

4.1.4. Para tanto, a proponente deverá possuir estufa para retirada e recolocação a quente das fitas ABS de acabamento e espumas.

4.1.5. Durante a execução dos serviços deverá ser feita revisão geral e lubrificação dos componentes das cadeiras e poltronas.

4.1.6. A proponente poderá realizar vistoria do mobiliário a ser consertado nos locais onde se encontram, indicados no item 6, a fim de verificar todas as características dos itens e os reparos necessários, não se aceitando incorreções decorrentes de notações errôneas não verificadas.

4.1.7. A vistoria deverá ser agendada com a SEPRO – Seção de Projetos, através do telefone (31)3307-1189, para os itens localizados na Av. Prudente de Moraes, 320, e com a SEMPE - Seção de Controle de Material Permanente, através do telefone (31)3034-8721, para os itens localizados na Rua Flor de Trigo, 20/24, no horário de 13:00 às 18:00hs, de segunda à sexta-feira.

4.1.8. Para a execução dos serviços, a contratada deverá recolher os móveis nos locais indicados no item 6, devolvendo-os, após realizados os serviços, nos mesmos locais de recolhimento.

4.1.9. Tanto o recolhimento quanto a devolução do mobiliário deverão ser previamente agendados com a SEPRO, uma vez que não será permitida a entrada da CONTRATADA nas dependências do Tribunal sem tais providências.

4.2. Materiais

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA, conforme as especificações no item 3.2, devendo ser novos, limpos, em perfeitas condições e sem nenhum defeito de fabricação.

4.3. Mão-de-obra

4.3.1. Toda a mão-de-obra deverá ser especializada e fornecida pela CONTRATADA.

4.3.2. Defeitos ocasionados por transporte e/ou armazenamento indevidos, ou ainda devido a outros problemas, serão de responsabilidade da CONTRATADA, devendo esta corrigi-los de forma perfeita e eficiente.

5. CONDIÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A proponente deverá apresentar 1 (um) ou mais atestado(s) de capacidade técnica, emitidos em seu nome, por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado, constando endereço de localização para permitir diligência, comprovando que já executou, de forma satisfatória, obrigações da mesma natureza e em quantitativo mínimo de 50% do objeto contratado (troca de revestimento de estofamento e reposição de peças).

5.2. A proponente deverá apresentar amostras dos revestimentos, de dimensões 10 cm x 15 cm, contendo costuras duplas e simples (conforme padrão dos móveis) percorrendo todo o centro da peça no seu sentido longitudinal, na Seção de Projetos/SEPRO do TRE-MG, situada na Av. Prudente de Moraes, nº 320, 2º andar, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de apresentação da proposta. Esta visita deverá ser agendada com servidor da SEPRO por meio do telefone (31) 3307-1189 e deverá ocorrer entre 13:00 e 19:00h, de segunda a sexta-feira.

5.3. A proposta orçamentária deverá ser apresentada nos moldes do Anexo II deste Termo.

6. SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO

ITEM	SERVIÇO	LOCALIZAÇÃO
4 (quatro) Cadeiras Giratórias Sem Braços - patrimônios nº 039.858, 039.907, 039.997 e 040.027	Troca de revestimento	Seção de Controle de Material Permanente/SEMPE - Rua Flor de Trigo, 20/24, km 2,5 - B-040 - Bairro Jardim Filadélfia - Belo Horizonte/MG.
4 (quatro) Cadeiras Giratórias Sem Braços - patrimônios nº 039.850, 039.857, 057.272 e 057.273	Troca de revestimento	Seção de Projetos/SEPRO - Av. Prudente de Moraes, 320, 2º andar - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG.
3 (três) Cadeiras Giratórias Sem Braços - patrimônios nº 037.006, 039.733 e 049.857	Troca de revestimento	Seção de Manutenção Predial/SEMAP - Av. Prudente de Moraes, 320, 2º andar - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG.
1 (uma) Cadeira Giratória Sem	Troca de revestimento	Seção de Gestão Imobiliária/SEGIM - Av. Prudente de

Braços - patrimônio nº 039.856		Morais, 320, 2º andar - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG.
1 (uma) Cadeira Giratória Sem Braços - patrimônio nº 039.854	Troca de revestimento	Seção de Manutenção Predial do Interior/SMAPI - Av. Prudente de Moraes, 320, 2º andar - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG.
1 (uma) Cadeira Fixa Sem Braços - patrimônio nº 050.187	Troca de revestimento	Seção de Controle de Material Permanente/SEMPE - Rua Flor de Trigo, 20/24, km 2,5 - B-040 - Bairro Jardim Filadélfia - Belo Horizonte/MG.
1 (uma) Poltrona Giratória Sem Braços - patrimônio nº 066.962	Troca de revestimento	Seção de Controle de Material Permanente/SEMPE - Rua Flor de Trigo, 20/24, km 2,5 - B-040 - Bairro Jardim Filadélfia - Belo Horizonte/MG.
1 (uma) Poltrona Giratória Sem Braços - patrimônio nº 030.232	Troca de revestimento	Seção de Gestão Imobiliária/SEGIM - Av. Prudente de Moraes, 320, 2º andar - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG.
1 (uma) Poltrona Giratória Sem Braços - patrimônio nº 057.381	Troca de revestimento	Coordenadoria de Manutenção e Obras/CMO - Av. Prudente de Moraes, 320, 2º andar - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG.
1 (uma) Poltrona Giratória Sem Braços - patrimônio nº 040.128	Troca de revestimento e pistão e fornecimento/instalação de 4 acabamentos nos pés	Seção de Controle de Material Permanente/SEMPE - Rua Flor de Trigo, 20/24, km 2,5 - B-040 - Bairro Jardim Filadélfia - Belo Horizonte/MG.
7 (sete) Cadeiras Giratórias Sem Braços - patrimônios nº 039.704, 049.902, 049.911, 049.924, 049.984, 050.070 e 067.254	Troca de revestimento e fornecimento/instalação de alavanca de regulagem do encosto	Seção de Controle de Material Permanente/SEMPE - Rua Flor de Trigo, 20/24, km 2,5 - B-040 - Bairro Jardim Filadélfia - Belo Horizonte/MG.
2 (duas) Cadeiras Giratórias Sem Braços - patrimônios nº 039.768 e 049.876	Troca de revestimento e pistão	Seção de Controle de Material Permanente/SEMPE - Rua Flor de Trigo, 20/24, km 2,5 - B-040 - Bairro Jardim Filadélfia - Belo Horizonte/MG.
2 (duas) Cadeiras Giratórias Sem Braços - patrimônio nº 039.750 e 039.944	Troca de revestimento, fixação do encosto e fornecimento/instalação de botão de ajuste do encosto	Seção de Controle de Material Permanente/SEMPE - Rua Flor de Trigo, 20/24, km 2,5 - B-040 - Bairro Jardim Filadélfia - Belo Horizonte/MG.
1 (uma) Cadeira Giratória Sem Braços - patrimônio nº 039.776	Troca de revestimento e regulagem da altura do encosto (abaixa muito)	Seção de Controle de Material Permanente/SEMPE - Rua Flor de Trigo, 20/24, km 2,5 - B-040 - Bairro Jardim Filadélfia - Belo Horizonte/MG.
1 (uma) Cadeira Giratória Sem Braços - patrimônio nº 039.823	Troca de revestimento e pistão e fornecimento/instalação de 1 acabamento nos pés	Seção de Controle de Material Permanente/SEMPE - Rua Flor de Trigo, 20/24, km 2,5 - B-040 - Bairro Jardim Filadélfia - Belo Horizonte/MG.
1 (uma) Cadeira Giratória Sem Braços - patrimônio nº 039.923	Troca de revestimento, fornecimento/instalação de botão de ajuste do encosto e conserto da alavanca de regulagem do encosto	Seção de Controle de Material Permanente/SEMPE - Rua Flor de Trigo, 20/24, km 2,5 - B-040 - Bairro Jardim Filadélfia - Belo Horizonte/MG.
1 (uma) Cadeira Giratória Sem Braços - patrimônio nº 040.023	Troca de revestimento, fornecimento/instalação de alavancas de regulagem do assento e encosto, troca do pistão e fornecimento/instalação de 1 acabamento nos pés	Seção de Controle de Material Permanente/SEMPE - Rua Flor de Trigo, 20/24, km 2,5 - B-040 - Bairro Jardim Filadélfia - Belo Horizonte/MG.
1 (uma) Cadeira Giratória Sem Braços - patrimônio nº 040.033	Troca de revestimento e conserto da altura do assento (abaixa muito)	Seção de Controle de Material Permanente/SEMPE - Rua Flor de Trigo, 20/24, km 2,5 - B-040 - Bairro Jardim Filadélfia - Belo Horizonte/MG.
1 (uma) Cadeira Giratória Sem Braços - patrimônio nº 040.036	Troca de revestimento, fornecimento/instalação de alavanca de ajuste do encosto e conserto de rodízios (agarrando)	Seção de Controle de Material Permanente/SEMPE - Rua Flor de Trigo, 20/24, km 2,5 - B-040 - Bairro Jardim Filadélfia - Belo Horizonte/MG.
1 (uma) Cadeira Giratória Sem Braços - patrimônio nº 092.102	Troca de revestimento, fornecimento/instalação de acabamento da alavanca de ajuste do encosto	Seção de Controle de Material Permanente/SEMPE - Rua Flor de Trigo, 20/24, km 2,5 - B-040 - Bairro Jardim Filadélfia - Belo Horizonte/MG.
1 (uma) Cadeira Giratória Sem Braços - patrimônio nº 039.737	Troca de revestimento e conserto da alavanca de ajuste do encosto (travada)	Seção de Manutenção Predial do Interior/SMAPI - Av. Prudente de Moraes, 320, 2º andar - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG.
1 (uma) Cadeira Giratória Sem Braços - patrimônio nº 039.852	Troca de revestimento e fornecimento/instalação de 1 acabamento nos pés	Seção de Gestão Imobiliária/SEGIM - Av. Prudente de Moraes, 320, 2º andar - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG.
1 (uma) Cadeira Giratória Sem	Troca de revestimento e de	Seção de Manutenção Predial/SEMAP - Av. Prudente de

Braços - patrimônio nº 039.847	capa traseira do encosto	Morais, 320, 2º andar - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG.
1 (uma) longarina 2 lugares - patrimônio nº 050.317	Troca de revestimento, fornecimento/instalação de 1 acabamento traseiro e conserto do acabamento dos 2 assentos	Seção de Controle de Material Permanente/SEMPE - Rua Flor de Trigo, 20/24, km 2,5 - B-040 - Bairro Jardim Filadélfia - Belo Horizonte/MG.
1 (uma) longarina 3 lugares - patrimônio nº 050.324	Troca de revestimento	Seção de Controle de Material Permanente/SEMPE - Rua Flor de Trigo, 20/24, km 2,5 - B-040 - Bairro Jardim Filadélfia - Belo Horizonte/MG.
4 (quatro) Cadeiras Giratórias Sem Braços - patrimônios nº 037.049, 039.705, 040.084 e 049.976	Conserto de acabamento do assento	Seção de Controle de Material Permanente/SEMPE - Rua Flor de Trigo, 20/24, km 2,5 - B-040 - Bairro Jardim Filadélfia - Belo Horizonte/MG.
1 (um) sofá 2 lugares - patrimônio nº 027.919	Troca de revestimento	Coordenadoria de Sessões/COS - Sala de Juízes - Av. Prudente de Moraes, 100, 2º andar - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG.
2 (dois) sofás 3 lugares - patrimônio nº 050.303 e 027.918	Troca de revestimento	Seção de Controle de Material Permanente/SEMPE - Rua Flor de Trigo, 20/24, km 2,5 - B-040 - Bairro Jardim Filadélfia - Belo Horizonte/MG. Coordenadoria de Sessões/COS - Sala de Juízes - Av. Prudente de Moraes, 100, 2º andar - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte.

7. PRAZOS

7.1. Os serviços deverão ser realizados em até 60 (sessenta) dias corridos, **a contar do início da vigência do contrato**. Caso não haja contrato, a critério exclusivo da Administração, o prazo será contado do recebimento, pela CONTRATADA, da nota de empenho.

7.2. Caso o produto não corresponda ao solicitado, a CONTRATADA deverá providenciar, em até 10 (dez) dias corridos, **a contar da comunicação formal da fiscalização do TRE-MG**, a sua substituição, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.2.1. Todas as despesas relativas ao recolhimento dos itens recusados e de sua efetiva entrega serão de responsabilidade da CONTRATADA.

8. GARANTIA

8.1. A CONTRATADA deverá fornecer garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses dos serviços, a contar da data do recebimento definitivo do material pelo TRE-MG.

8.2. A CONTRATADA deverá se comprometer a, durante o prazo de garantia, prestar assistência técnica, por meio de profissional especializado.

8.3. A garantia é complementar à legal, aplicando-se subsidiariamente as regras da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

9. RECEBIMENTO

9.1. Verificada a compatibilidade entre o serviço executado e o solicitado, bem como a sua qualidade, servidor designado pela fiscalização emitirá o recebimento definitivo.

9.2. O prazo para emissão do recebimento definitivo é de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva entrega.

9.3. Só haverá o recebimento definitivo após a análise pelo servidor responsável, resguardando-se ao TRE-MG o direito de não aceitar produto que não esteja de acordo com as especificações técnicas.

10. PAGAMENTO

Os serviços serão pagos em parcela única, após ser atestada sua conclusão pela fiscalização do TRE-MG.

11. DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento dos prazos e condições determinados neste Termo de Referência, a empresa contratada estará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente, bem como nos instrumentos convocatório e contratual, conforme o caso.

12. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor(es) do TRE-MG, devidamente designado(s), que será(ão) responsável(is) pela emissão do termo de recebimento definitivo.

13. ANEXOS

Compõem o presente Termo de Referência:

- Anexo I – Fotos Ilustrativas dos Tipos de Mobiliário
- Anexo II – Planilha de Formação de Preços (modelo)

Luiz Henrique da Costa
Técnico Judiciário
Seção de Projetos

[1] Para a composição do material serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos em cada um dos componentes.

Belo Horizonte, 7 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE DA COSTA**, Técnico Judiciário, em 07/03/2022, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2523228** e o código CRC **2C5F6500**.